



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 613/2010,
DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento corrente de 2010, conforme especificado abaixo:

Órgão 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 26 – Transporte.

Programa: 1102 – Manutenção de serviço de Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Projeto: 1019 – Pavimentação de Estrada na Zona Rural

Elemento: 44.90.51.00.00.00.00.0001 – Livre. Obras e Instalações R\$ 197.202,40
44.90.51.00.00.00.00.1031 – CIDE- Obras e Instalações..... R\$ 11.494,27

Art. 2º - Servirá de Cobertura para atendimento do Crédito de que trata o art. 1º os recursos provenientes das seguintes rubricas:

Órgão 10- Encargos Gerais do Município

Unidade – 01 – Encargos Gerais do Município

3.2.90.21.00.00.00.00.0001 – Juros Sobre a Divida por Contrato.....R\$ 7.980,00

4.6.90.71.00.00.00.00.0001 – Principal da Divida por ContratoR\$ 58.600,00

9.9.99.99.00.00.00.00.0001- Reserva de ContingênciaR\$ 120.000,00

Órgão – 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade- 01 Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Projeto Atividade: 1019- Pavimentação de Estradas na Zona Rural

44.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Instalações R\$.....10.622,40

Total Recurso Livre.....R\$ 197.202,40

Órgão – 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade- 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Projeto Atividade – 1017- Pavimentação de Ruínas na Zona Urbana

44.90.51.00.00.00.00.1031 – CIDE – Obras e Instalações..... R\$ 11.494,27

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 613/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 18/03/2010

Responsável: [Assinatura]





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 3º - Altera-se a nomenclatura do projeto atividade 1019 de "Pavimentação de Estrada na Zona Rural para Pavimentação de Estrada na Zona Rural Convênio DAER"

Total Geral do Projeto.....R\$ 208.696,67

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 18 de março de 2010.

Registre-se.
Publique-se.


JOÃO BATISTA HOFFMEISTER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL